

Modalidade: Pôster

Subtema: Juventude, Direito e Políticas Públicas

FAMÍLIA E RELAÇÕES FAMILIARES DE ADOLESCENTES EM MEDIDA
SOCIOEDUCATIVA RESTRITIVA DE LIBERDADE

Angélica Maria Ferreira de Melo Silva (Mestranda na UFMG)

Maycoln Leôni Martins Teodoro (Docente do Programa de Psicologia da UFMG)

Atos infracionais cometidos por crianças e adolescentes vêm sendo amplamente divulgado. Estima-se que cerca de 18 mil adolescentes estavam cumprindo medida de internação no fim de 2010 no Brasil por terem praticado algum tipo crime. Estes dados preocupam as esferas sociais e revelam que políticas públicas devem ser discutidas e repensadas. Dentre os fatores de risco a conduta criminal, sabe-se que o ambiente familiar possui extrema importância por ser o ambiente de socialização primária do homem. Neste sentido, o objetivo deste artigo foi, realizar uma revisão sistemática sobre a relação entre o sistema familiar e a conduta infracional de jovens. Assim, foram consultadas 7 bases de dados: SciELO; LILACS; BVS; PePSIC; PsycNET; APA PsycNET; Science Direct; Web of knowledge. A busca foi realizada entre janeiro e fevereiro de 2012, restringindo-se a artigos na língua do português brasileiro e inglesa publicados a partir de 2005 até 2012. Os descritores utilizados em inglês e português foram: Relações familiares e conflito com a lei; Família e conflito com a lei; e Adolescentes infratores e família. Os critérios de inclusão foram: disponibilidade dos resumos nas bases de dados; amostras compostas por adolescentes e conflito com a lei; investigação dessa amostra com a variável família; e investigação desta amostra com a variável relações familiares. Os 24 artigos que atenderam aos critérios de inclusão foram em seguida analisados e constituem o corpus desta revisão. Como resultados, pôde-se visualizar os seguintes fatores familiares que comumente encontram-se associados à condição de cumprimento de medida sócioeducativa de internação: os socioeconômicos; estrutura familiar; violência intrafamiliar; práticas educacionais e

monitoramento parental; fragilidade dos vínculos familiares; personalidade dos adolescentes em conflito com a lei relacionada ao comportamento antisocial dos pais; familiares em conflito com a lei; e fatores biológicos. Assim, pode-se constatar que fatores familiares tem sido considerados pela literatura científica como um fator importante para compreensão dos processos criminógenos. Situação esta preocupante, pois, este núcleo de convivência primária passa a ser considerado um fator de risco ao bem-estar de muitas crianças e adolescentes, ao invés de cumprir sua função de proteção. Tornando aparente o quanto que a fragilidade dos vínculos familiares pode ocasionar às crianças e adolescentes comportamentos infracionais, por possibilitar a formação de desajustes em seu desenvolvimento humano. Neste sentido, este estudo avança por possibilitar esclarecimentos desses fatores, e acrescentar que a eficácia de programas de redução à violência deve iniciar e perdurar durante a fase da infância e adolescência. Precisando assim, de medidas que priorizem as crianças/adolescentes e suas famílias em situação de risco social, assim como é responsabilidade do Estado fazer como consta no estatuto da criança e do adolescente (ECA).

Palavras chaves: Família, Relações Familiares e Adolescentes em conflito com a lei.